



EDITAL Nº 03 /2024 DE CONVOCAÇÃO PARA 66ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO URUSSANGA E BACIAS CONTÍGUAS

A presidente do **Comitê Urussanga**, instituído pelo Decreto Estadual nº 4.934, de 1º de dezembro de 2006, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vem a público **CONVOCAR** os representantes das entidades membro para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de setembro de 2024, na UNESC, endereço Av. Universitária, 1105 - Universitário, Criciúma – SC**, com primeira convocação às 13 horas e 30 minutos, com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário, em segunda convocação, às 14 horas, com 1/3 (um terço) das organizações-membro, para discutirmos a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária Nº 065, de 05/03/2024;
2. Assuntos Gerais;
3. Segunda etapa do Planejamento Estratégico do Comitê Urussanga - realização da Oficina 2;
4. Encerramento.

Urussanga (SC), 05 de setembro de 2024.

Lara Possamai Wessler

Lara Possamai Wessler

Presidente do Comitê da Bacia do Rio Urussanga